

PORTARIA Nº. 028/2024/CASACIVIL

Designa a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o art.3º da PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2024/ SEPLAG/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019 e alterações, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo 3º da PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2024/SEPLAG/CASACIVIL, no âmbito da Casa Civil, sendo integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

Equipe de Apoio:

- 1º Membro: Giseli Regina Pereira Leite - Titular
- 2º Membro: Luiz Henrique de Oliveira Netto - Titular.
- 3º Membro: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Titular.
- 4º Membro: Giuliano Rothbarth Zanutto - Titular
- 5º Membro: Juliana Fernanda Gonçalves de França - Suplente.
- 6º Membro: Luiz Otávio Bulhões Pedroso - Suplente
- 7º Membro: Willian Marcel de Moura Grunemberg - Suplente

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria, tem validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Casa Civil do Estado de Mato Grosso

(assinado digitalmente)